TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA/TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela **art. 75, II da lei federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021** e suas alterações.

R E S O L V E:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.
2.º - ADJUDICAR o objeto à empresa: LEDA MARIA BRANDÃO LEITE - ME CNPJ: nº 40.446.167/0001-03, com sede na Rua João Batalha nº 208, centro, CEP 77.918-000 Cidade Marilândia do Tocantins – TO, no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de serviços de assessoria junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Cachoeirinha – TO, compreendendo a prestação de contas e acompanhamento diário do **SIGPC** – Sistema de Gestão de Prestação de contas/**FNDE** online dos Recursos Federais e Estaduais, Impressos para arquivo das prestações de contas dos programas, acompanhamento das prestações de contas (diligência), **PAR**, **PDDE**, **SIMEC** – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle termos de compromisso e convênio, elaboração de relatórios mensais e esclarecimentos necessários pertinentes às atividades da contratante, durante o exercício de 2024.	Serv.	12	R$ 1.700,00	R$ 20.400,00
	TOTAL GERAL:.....				R$ 20.400,00

3.º - DETERMINAR a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Cachoeirinha - TO, 22 de Janeiro de 2024.

Lucinete Miranda Almeida Coelho
Gestora Municipal

PREFEITURA
Fls.....
Rubrica.....
CACHOEIRINHA-TO